

# 2018

## Pauta da 32ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2017/2018**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**08/08/2018**



## PAUTA

**32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/08/2018, DA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

) *Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) *Leitura Bíblica:*

Convidado para a Sessão:

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 31/2018, de 07/08/2018.

Leitura dos Ofícios nºs 091 e 102/2018, do Executivo Municipal, que encaminham os Balancetes, em DVD's, referentes aos meses de fevereiro e março/2018.

) **Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Decreto nº 007/2018**, que: “Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’ (a Loja Maçônica Paz e Amor).”

- **Requerimento nº 105/2018** - Que seja realizada a Pavimentação Asfáltica das Ruas 01, 10 e 11, da Vila Peixoto, conforme Ofício nº 002/2018 e abaixo-assinado, anexos.

) **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 111/2018** - Em caráter de urgência, que determine ao setor competente de trânsito, a revitalização da faixa de pedestres nas proximidades da Escola Estadual Michelle Santinone.

) **Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 109/2018** - Colocação de quebra-molas ou redutor de velocidades na Avenida Anhanguera, Vila América.



## PAUTA

Convidar o Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 110/2018** - Revitalização e o Paisagismo do Jôquei Clube de Ipameri - GO.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

### 2. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 057/2018, de autoria do Vereador Jânio Pacheco**, que: “Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município, estabelece penalidades e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 058/2018**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que: “Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos financiados por recursos públicos.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 061/2018**, oriundo do **Executivo Municipal**, que: “Institui Programa para a Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS Municipal, e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 062/2018**, de autoria da **Vereadora Luísa da**





## PAUTA

**Autoescola**, que: “Institui, no Município de Ipameri a Campanha “Janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 056/2018**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências” (COOPMAFI).

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 055/2018**, de autoria do **Vereador Alan César**, que “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Orientação Profissional nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Ipameri e dá outras providências”.

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 3. ASSUNTO DO DIA

- Convidar o Ilmo. Sr. Humberto Ferreira de Freitas, para fazer uso da tribuna e expor acerca do Projeto de Lei nº 062/2018, de autoria da Vereadora Luísa da Autoescola, que: “Institui, no Município de Ipameri, a Campanha “Janeiro Branco” em trâmites nesta Casa.

### 5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 14, 21 e 28 às 14h.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



SenadoFederal

# COMO SE PROTEGER DOS AGROTÓXICOS

- Compre alimentos orgânicos ou provenientes de sistemas agroecológicos, assim como os chamados alimentos da “época”(safra)
- Faça a opção por alimentos rotulados, com a identificação do produtor
- A retirada de cascas e folhas externas contribuem para a redução de resíduos de agrotóxicos, bem como a imersão prévia dos alimentos por 20 min em água com hipoclorito de sódio (água sanitária)

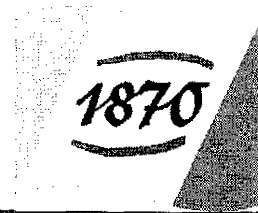


### Para meditar

“As pessoas nem sempre reconhecerão o que você fez, muitas vezes elas só enxergarão o que você deixou de fazer.”

(Clara Furtado)

08 de agosto – “Dia do Pároco”.



OFICIO GP N.º: 091/2018

IPAMERI, 23 de Julho de 2018

**EXMA. SR.  
JÂNIO PACHECO  
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
IPAMERI-GO**

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia dos Balancetes gravados em DVDs referente ao mês de FEVEREIRO/2018, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 DVD
01	Fundo Municipal de Saúde Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Meio Ambiente de Ipameri – FMMA	01 DVD
01	FUMREBOM	01 DVD

Atenciosamente,

  
**FABRÍCIO A. DE ARAÚJO SILVA**  
Diretor de Contabilidade

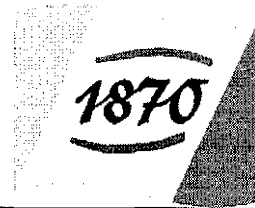
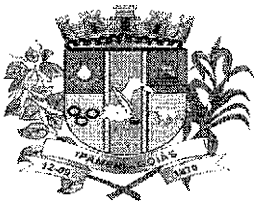
Ipameri- GO, 23 de Julho de 2018.

Assinatura por extenso: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em 7/8/18 às 10:44





OFICIO GP Nº.: 102/2018

IPAMERI, 02 de Agosto de 2018

**EXMA. SR.  
JÂNIO PACHECO  
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
IPAMERI-GO**

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia dos Balancetes gravados em DVDs referente ao mês de MARÇO/2018, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 DVD
01	Fundo Municipal de Saúde Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Meio Ambiente de Ipameri – FMMA	01 DVD
01	FUMREBOM	01 DVD


Atenciosamente,

  
**FABRÍCIO A. DE ARAÚJO SILVA**  
Diretor de Contabilidade

Ipameri- GO, 02 de Agosto de 2018.

Assinatura por extenso: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em 7/8/18 às 16:44  






**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

**Concede Medalha Legislativa  
de Honra ao Mérito.**

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “**Francisco José Dutra**” a **LOJA MAÇÔNICA PAZ E AMOR**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

*Jânio Pacheco*  
Vereador





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 105/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto à **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Que seja realizada a Pavimentação Asfáltica das Ruas 01, 10 e 11, da Vila Peixoto, conforme Ofício nº 002/2018 e abaixo-assinado, anexos.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua 1 da Vila Peixoto que apresentaram a necessidade de pavimentação das Ruas supracitadas, já que se encontram em total falta de condições de trafegabilidade.

Acresce-se a isso o fato de que esses moradores estão acumulando prejuízos financeiros e problemas de saúde que afetam, principalmente, idosos e crianças.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

**Jânio Pacheco**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO 111/2018**

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, que determine ao setor competente de trânsito, a revitalização da faixa de pedestres nas proximidades da Escola Estadual Michelle Santinone.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender novamente reivindicações dos pais de alunos, moradores e transeuntes, bem como reiterar o Requerimento nº 072/2017, de autoria do Vereador Douglas Troncha, que seja realizada, em caráter de urgência, a revitalização da faixa de pedestres nas proximidades da unidade de ensino supramencionada, para auxiliar com segurança o trânsito naquele logradouro público.

Assim, devido ao grande fluxo de veículos naquela localidade, os quais, esperam ação rápida do departamento responsável na viabilidade dessa sinalização de trânsito.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas vão proporcionar maior segurança aos motoristas, transeuntes e principalmente aos usuários daquela colenda instituição de ensino.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias mês de agosto de 2018.

*Luisa Pires Caixeta Pires*  
Vereadora *Luísa da Autoescola*



## REQUERIMENTO Nº 109/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Colocação de quebra-molas ou redutor de velocidades na Avenida Anhanguera, Vila América.**

**JUSTIFICATIVA:** Atendendo a reivindicação dos pais e professores da Escolinha do Vila América Futebol Clube, venho por meio deste reivindicar junto ao Poder Executivo Municipal a colocação de quebra-molas ou redutor de velocidades na Avenida Anhanguera no Bairro Vila América, nas proximidades do campo de futebol citado. Haja vista que existe uma preocupação dos pais, professores com as crianças que praticam esporte. No local trafega um grande fluxo de veículos e está muito perigoso. Fato que tem oferecido riscos na vida desses alunos e demais frequentadores do local.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja aprovado.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

*Ronnideber Chisttopper Luciano*  
Vereador Ronni



## REQUERIMENTO Nº 110/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

### **Revitalização e o Paisagismo do Jóquei Clube de Ipameri - GO.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação do meu intermédio vai de encontro à reivindicação da população Ipamerina. O Jóquei Clube é uma das áreas da cidade marcada pelos detalhes e registros sobre a história de Ipameri e precisa ser valorizado.

O Jóquei Clube de Ipameri foi inaugurado em 1943. A construção e projeto foi do Engenheiro Waldemar Leone Ceva. Sede de grandes bailes que registraram, por meio da história, eventos relevantes para a sociedade Ipamerina. Nessa época, já havia o Hipódromo denominado Firmo Ribeiro, no qual aconteciam corridas de cavalos que envolviam várias cidades do país. As piscinas foram inauguradas na década de 60. O Hipódromo, as piscinas e quadras fazem parte do conjunto do Clube.

Nos anos 1940 e 1950, a sociedade Ipamerina adotou ares de refinamento emanados dos grandes centros urbanos: o Jóquei Clube, sua imponente sede social e seu movimentado hipódromo; uma intelectualidade composta por magistrados, advogados, oficiais do Exército, jornalistas e professores; músicos da banda militar e dos conjuntos que animavam festas e bailes, violonistas seresteiros e pianistas preparados por professores estrangeiros ou pelas mestras vindas com o colégio das religiosas. Havia até





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

mesmo sua 'colônia radiofônica' polarizada pelos programas de estúdio e auditório da Rádio Xavantes: eram locutores, cantores, músicos, atores, narradores, programadores musicais etc. E o comércio respondia às novas demandas oferecendo bens sofisticados e caros, como veículos”.

A Associação Filantrópica de Ipameri (AFI), na qual tem como Presidente Geraldo Carneiro e Conselheiro Fiscal Eduardo Confúcio, assinou uma parceria com a Presidente do Jóquei Clube, Tereza Roquete, para os próximos cinco anos, na qual se será reiniciará a reativação do Jóquei Clube por meio de implementação de projetos sociais, tais como: Curso de Reciclagem, Aulas de Redação, Aulas de Espanhol e Feiras semanais de Hortifruti. Dentre outros projetos que estão em andamento para poderem serem implementados.

Contando com recursos suficientes para garantir a sua revitalização, o Jockey Club de Ipameri será novamente fortalecido e estará pronto para assumir o seu papel de inegável marco institucional da cidade de Ipameri.

Por esses motivos supracitados aguardo medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

*Ricardo de Oliveira Carneiro*  
**Vereador**